32.

D E C R E T O

Exonera o funcionário MANOEL PEDRO DIAS SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera o Porteiro, Padrão 5, MANOEL PEDRO DIAS SOBRINHO, das funções que exercia, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de junho de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da Deip.